



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 11 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 015/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.



DECRETO 15/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                          |                            |
| 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE                      |                            |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00                  |
|                                                                   | Soma da Ação: 10.000,00    |
| 2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU                                     |                            |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00                  |
|                                                                   | Soma da Ação: 10.000,00    |
|                                                                   | Soma da Unidade: 20.000,00 |
|                                                                   | Total Geral: 20.000,00     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                          |                            |
| 2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF                 |                            |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00                  |
|                                                                   | Soma da Ação: 20.000,00    |
|                                                                   | Soma da Unidade: 20.000,00 |
|                                                                   | Total Geral: 20.000,00     |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 10 de fevereiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013